

RECEBEMOS DE ROSENEI FRARE OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 1.650,00	NF-e Nº: 000.000.005 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO CENTRO DE FORMACAO MANDACARU DE PEDRO II	

 ROSENEI FRARE ROD BR 316, S/N CENTRO MONSENHOR GIL PI TEL/FAX: 086999525883 CEP: 64450000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.005 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	
	CHAVE DE ACESSO 2224 0514 0443 3800 0150 5500 1000 0000 0510 0000 0095	
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora		
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEI		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 222240000316516 - 09/05/2024 16:03:49
INSCRIÇÃO ESTADUAL 194914879	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 14.044.338/0001-50

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL CENTRO DE FORMACAO MANDACARU DE PEDRO II		CNPJ/CPF 35.146.752/0001-40	DATA DA EMISSÃO 09/05/2024
ENDEREÇO RUA MONSENHOR UCHOA, 270		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 64255-000
MUNICÍPIO PEDRO II	FONE/FAX (86) 3271-1473	UF PI	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 16:03:21

FATURA
CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.650,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 568,43	VALOR TOTAL DA NOTA 1.650,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
0000000000547	REFEICAO KG	19022000	0 102	5102	UN	55,000	30,00000000	1.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	568,43

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO G ERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. PERMITE O APROVEITAMENTO DO CR EDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00 CORRESPONDENTE A ALIQUOTA DE 0 Val Aprox Tributos Federais R\$ 221,93 (13,45%) Val Aprox Tributos Estad uais R\$ 346,50 (21,00%) Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



Centro de Formação Mandacaru de Pedro II
CNPJ: 35.146.752/0001-40
Rua Monsenhor Uchoa Nº 270,
64.255-000 Pedro II - PI - Brasil,
Fone: (086) 3271-1473 / 98858-2137
cfmandacaru@hotmail.com

Nome da sua organização: Centro de Formação Mandacaru de Pedro II

Comparação de cotações e seleção do fornecedor

			Fornecedor 1		Fornecedor 2		Fornecedor 3	
			Nome: ROSINEI FRARE- CHURRASCARIA CORUJÃO I ME		Nome: RESTAURANTE PADRE CÍCERO LTDA		Nome: CASA DO CHURRASCO	
			CNPJ: 14.044.338/0001-50		CNPJ: 38.253.350/0001-32		CNPJ: 13.459.709/0001-00	
DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	Preço unitário	Valor total	Preço unitário	Valor total	Preço unitário	Valor total
REFEIÇÃO - jantar (churrasco misto, arroz branco, arroz colorido, feijão, lasanha de carne, creme de galinha, macarrão, farofa, dois tipos saladas, suco natural)	UND	55	R\$ 30,00	R\$ 1.650,00	R\$ 33,00	R\$ 1.650,00	R\$ 71,17	R\$ 3.558,94
			TOTAL	R\$ 1.650,00		R\$ 1.650,00		R\$ 3.558,94

Fornecedor selecionado: **CHURRASCARIA CORUJÃO I ME** CNPJ: 14.044.338/0001-50

Justificativa: Ofereceu menor preço no valor total de **R\$ 1.650,00 reais** (um mil seissentos e cinquenta reais), entre as três (03) empresas que forneceram a tomada de preços e participaram da cotação.

Preparado por: Francisco de Castro Oliveira	Aprovado por: Ramony Gomes Mendes Barroso	Aprovado por: Francineth Pereira dos Santos
Data: 17/04/2024	Data: 25/04/2024	Data: 25/04/2024
Visto:	Visto:	Visto:





Centro de Formação Mandacaru de Pedro II
CNPJ: 35.146.752/0001-40
Rua Monsenhor Uchoa Nº 270,
64.255-000 Pedro II - PI - Brasil,
Fone: (086) 3271-1473 / 98858-2137
cfmandacaru@hotmail.com

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DE PRODUTOS/ SERVIÇOS

PEDRO II-PI, 17 de abril de 2024.

Organização: **Centro de Formação Mandacaru**

Nome do Projeto: **Viver e conviver, gerando vida e resiliência na paisagem do alto Rio Poti no Piauí.**

A empresa ROSENEI FRARE CHURRASCARIA CORUJO ME - 14.044.334/0001-50

Att. Ao Sr(a) ROSENEI FRARE

Prezado (a),

Convidamos a apresentar cotação de preços para os bens/serviços abaixo discriminados.

Descrição do produto/serviço:

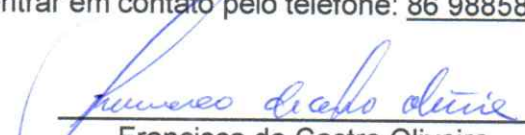
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	REFEIÇÃO - jantar (churrasco misto, arroz branco, arroz colorido, feijão, lasanha de carne, creme de galinha, macarrão, farofa, dois tipos saladas, suco natural)	UND	55

Demais Condições:


1. A resposta a esta cotação deverá atender fielmente aos preços praticados no mercado, especificações e demais condições constantes neste documento e deverá ser devolvida com identificação da empresa mediante papel timbrado e/ou com carimbo de CNPJ da mesma. Deve conter unidade, quantidade, valor unitário e valor total.
2. **Condições de pagamento:** os pagamentos ocorrerão após o atesto de fornecimento do produto/serviço mediante Nota Fiscal Eletrônica em até 05 dias uteis desde que a nota fiscal esteja em conformidade. O pagamento poderá ser realizado em duas parcelas, sendo a primeira no ato da contratação e o segundo após a entrega ou prestação do serviço orientado por um Contrato de Prestação de Serviço;
3. **Validade da proposta:** A validade da proposta é até dia 13 de maio do ano de 2024;
4. **Abertura das propostas:** Dia 19 de abril de 2024, as 09h:30min, na sede do CF Mandacaru, Rua Monsenhor Uchoa, 270, Centro, Pedro II-PI.
5. **Prazo de entrega do produto/serviço:** A oferta do serviço será dia 09 de maio a partir das 19:00 h.
6. **Entrega da proposta:** Esta proposta deverá ser devolvida no prazo de até dia 18 de abril de 2024.

Em caso de dúvida, entrar em contato pelo telefone: 86 98858-2137 / 89 98125-7192

Atenciosamente,


Francisco de Castro Oliveira
COORDENADOR INSTITUCIONAL C.F. MANDACARU

Recebido em: 17 / 04 / 2024.


Assinatura do responsável da empresa



ROSENEI FRARE
CHURRASCARIA CORUJÃO I- ME
CNPJ: 14.044.338/0001-50
endereço: ROD BR 316 KM 68 BAIXA GRANDE - MONSENHOR GIL -PI
cep: 64.450-000

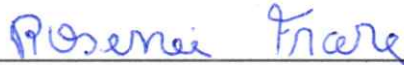
Monsenhor Gil, 18 de abril de 2024

A empresa CHURRASCARIA CORUJÃO I- ME, vem através desta, apresentar ao Centro de Formação Mandacaru de Pedro II, valores dos produtos discriminados abaixo, conforme solicitação de tomada de preços.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
1	SELF- SERVICE	UND	55	R\$ 30,00	R\$ 1.650,00
SUBTOTAL					R\$ 1.650,00
TOTAL					R\$ 1.650,00

Declaro que os preços informados estão em conformidade com os preços de mercado, e a empresa cumprirá as condições apresentadas na solicitação.

Carimbo com CNPJ e Assinatura



Representante legal da empresa



Centro de Formação Mandacaru de Pedro II
CNPJ: 35.146.752/0001-40
Rua Monsenhor Uchoa Nº 270,
64.255-000 Pedro II - PI - Brasil,
Fone: (086) 3271-1473 / 98858-2137
cfmandacaru@hotmail.com

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DE PRODUTOS/ SERVIÇOS

PEDRO II-PI, 17 de abril de 2024.

Organização: **Centro de Formação Mandacaru**

Nome do Projeto: **Viver e conviver, gerando vida e resiliência na paisagem do alto Rio Poti no Piauí.**

A empresa RESTAURANTE PADRE CICERO LTDA - CNPJ: 38.253.350/0001-32

Att. Ao Sr(a) FRANCISCO IRLAISON LEITE FONSECA

Prezado (a),

Convidamos a apresentar cotação de preços para os bens/serviços abaixo discriminados.
Descrição do produto/serviço:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	REFEIÇÃO - jantar (churrasco misto, arroz branco, arroz colorido, feijão, lasanha de carne, creme de galinha, macarrão, farofa, dois tipos saladas, suco natural)	UND	55

Demais Condições:

1. A resposta a esta cotação deverá atender fielmente aos preços praticados no mercado, especificações e demais condições constantes neste documento e deverá ser devolvida com identificação da empresa mediante papel timbrado e/ou com carimbo de CNPJ da mesma. Deve conter unidade, quantidade, valor unitário e valor total.
2. **Condições de pagamento:** os pagamentos ocorrerão após o atesto de fornecimento do produto/serviço mediante Nota Fiscal Eletrônica em até 05 dias uteis desde que a nota fiscal esteja em conformidade. O pagamento poderá ser realizado em duas parcelas, sendo a primeira no ato da contratação e o segundo após a entrega ou prestação do serviço orientado por um Contrato de Prestação de Serviço;
3. **Validade da proposta:** A validade da proposta é até dia 13 de maio do ano de 2024;
4. **Abertura das propostas:** Dia 19 de abril de 2024, as 09h:30min, na sede do CF Mandacaru, Rua Monsenhor Uchoa, 270, Centro, Pedro II-PI.
5. **Prazo de entrega do produto/serviço:** A oferta do serviço será dia 09 de maio a partir das 19:00 h.
6. **Entrega da proposta:** Esta proposta deverá ser devolvida no prazo de até dia 18 de abril de 2024.

Em caso de dúvida, entrar em contato pelo telefone: 86 98858-2137 / 89 98125-7192

Atenciosamente,

Francisco de Castro Oliveira
COORDENADOR INSTITUCIONAL C.F. MANDACARU

Recebido em: 17 / 04 / 2024.

Francisco Irlaison Leite Fonseca
Assinatura do responsável da empresa



Nome da empresa: Restaurante Padre Cicero Ltda
CNPJ: 38.253.350/0001-32
Endereço: BR 316, 343 KM 82 Lagoinha do Piauí -PI
cep: 64.465,000
Email: irlaisonleite@gmail.com

DATA: __19__ / __04__ / __2024__.

A empresa __RESTAURANTE PADRE CICERO LTDA__, vem através desta, apresentar ao Centro de Formação Mandacaru de Pedro II, valores dos produtos discriminados abaixo, conforme solicitação de tomada de preços.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
1	Self Service com balança		50	33,00 R\$	R\$ 1.650,00
SUBTOTAL					R\$ -
TOTAL					R\$ 1.650,00

Declaro que os preços informados estão em conformidade com os preços de mercado, e a empresa cumprirá as condições apresentadas na solicitação.

Carimbo com CNPJ e Assinatura

Irlaison Leite
Gerente Administrativo
054.148.443/56
Irlaison Leite

Representante legal da empresa



Centro de Formação Mandacaru de Pedro II
CNPJ: 35.146.752/0001-40
Rua Monsenhor Uchoa Nº 270,
64.255-000 Pedro II - PI - Brasil,
Fone: (086) 3271-1473 / 98858-2137
cfmandacaru@hotmail.com

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DE PRODUTOS/ SERVIÇOS

PEDRO II-PI, 17 de abril de 2024.

Organização: **Centro de Formação Mandacaru**

Nome do Projeto: **Viver e conviver, gerando vida e resiliência na paisagem do alto Rio Poti no Piauí.**

A empresa CASA DO CHURRASCO CNPJ: 13.459.709/0001-00

Att. Ao Sr(a) JEFFERSON FERREIRA DOS SANTOS COSTA

Prezado (a),

Convidamos a apresentar cotação de preços para os bens/serviços abaixo discriminados.

Descrição do produto/serviço:

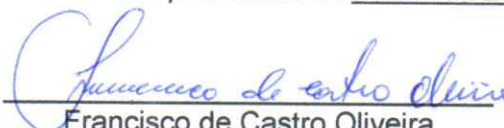
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	REFEIÇÃO - jantar (churrasco misto, arroz branco, arroz colorido, feijão, lasanha de carne, creme de galinha, macarrão, farofa, dois tipos saladas, suco natural)	UND	55

Demais Condições:

1. A resposta a esta cotação deverá atender fielmente aos preços praticados no mercado, especificações e demais condições constantes neste documento e deverá ser devolvida com identificação da empresa mediante papel timbrado e/ou com carimbo de CNPJ da mesma. Deve conter unidade, quantidade, valor unitário e valor total.
2. **Condições de pagamento:** os pagamentos ocorrerão após o atesto de fornecimento do produto/serviço mediante Nota Fiscal Eletrônica em até 05 dias uteis desde que a nota fiscal esteja em conformidade. O pagamento poderá ser realizado em duas parcelas, sendo a primeira no ato da contratação e o segundo após a entrega ou prestação do serviço orientado por um Contrato de Prestação de Serviço;
3. **Validade da proposta:** A validade da proposta é até dia 13 de maio do ano de 2024;
4. **Abertura das propostas:** Dia 19 de abril de 2024, as 09h:30min, na sede do CF Mandacaru, Rua Monsenhor Uchoa, 270, Centro, Pedro II-PI.
5. **Prazo de entrega do produto/serviço:** A oferta do serviço será dia 09 de maio a partir das 19:00 h.
6. **Entrega da proposta:** Esta proposta deverá ser devolvida no prazo de até dia 18 de abril de 2024.

Em caso de dúvida, entrar em contato pelo telefone: 86 98858-2137 / 89 98125-7192

Atenciosamente,



Francisco de Castro Oliveira
COORDENADOR INSTITUCIONAL C.F. MANDACARU

Recebido em: 17 / 04 / 2024

JEFFERSON FERREIRA DOS SANTOS COSTA

Representante legal da empresa

CASA DO CHURRASCO

CNPJ: 13.459.709/0001-00



PPP-ECOS
PROJETOS PRODUTIVOS ECOLOGICOS

CASA DO CHURRASCO
CNPJ: 13.459.709/0001-00
endereço: Av.Lindolfo Monteiro-1063-Fatima
cep: 64049-440
email: casadochurrascothe@hotmail.com

DATA: 18 DE Abril de 2024

A empresa CAS DO CHURRASCO, vem através desta, apresentar ao Centro de Formação Mandacaru de Pedro II, valores do serviço discriminado abaixo, conforme solicitação de tomada de preços.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
	REFEIÇÃO				
1	REFEIÇÃO - jantar (churrasco misto, arroz branco, arroz colorido, feijão, lasanha de carne, creme de galinha, macarrão, farofa, dois tipos saladas, suco natural)	UND	55	R\$ 64,70	R\$ 3.558,50
TAXA SE SERVIÇO 10%					R\$ 323,24
TOTAL GERAL					R\$ 3.881,74

Declaro que os preços informados estão em conformidade com os preços praticados no mercado, e a empresa cumprirá as condições apresentadas na solicitação.

Teresina, 18 de Abril de 2024.

JERSON FERREIRA DOS SANTOS COSTA

Representante legal da empresa

CASA DO CHURRASCO

CNPJ: 13.459.709/0001-00



Transações Pendentes

G3350916259854411
09/05/2024 16:29:14

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	CENTRO PROJ VIVER CONVIVE
Agência	2428-7
Conta corrente	33984-9

Creditado

Nome	ROSENEI FRARE
Agência	888-5
Conta corrente	31862-0
Valor	1.650,00
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JA894603ELIZABETE BEZERRA DA SILVA
	JD180565ROSA DA SILVA LIMA

09/05/2024 16:27:09

09/05/2024 16:29:14

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD180565 ROSA DA SILVA LIMA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.044.338/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/06/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ROSENEI FRARE
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CHURRASCARIA CORUJAO	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-01 - Restaurantes e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO ROD BR 316	NÚMERO SN	COMPLEMENTO KM 68
---------------------------------	--------------	-----------------------------

CEP 64.450-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO MONSENHOR GIL	UF PI
--------------------------	--------------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (86) 3234-3554
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/06/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/05/2024** às **16:59:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Centro de Formação Mandacaru de Pedro II
CNPJ: 35.146.752/0001-40
Rua Monsenhor Uchoa Nº 270,
64.255-000 Pedro II - PI - Brasil,
Fone: (086) 3271-1473 / 98858-2137
cfmandacaru@hotmail.com

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

Centro de Formação Mandacaru de Pedro II, entidade sem fins lucrativos, com sede na Rua Monsenhor Uchoa, 270, Centro Pedro II -PI, inscrito no CNPJ sob o nº. 35.146.752/0001-40, daqui por diante denominada **contratante**, neste ato representada pelo(a) sua Presidenta Elizabete Bezerra da Silva, brasileira, casada, portador do RG nº 2153474, inscrito no CPF sob o nº. 951.540.943-87, residente na rua Sete de Setembro, 745, Bairro mutirão, Pedro II - PI, CEP: 64.255-000 e a empresa Rosenei Frare - Churrascaria Corujão I - ME, inscrita sob CNPJ: nº 14.044.338/0001-50, localizada na Rod. BR 316 km 68, Baixa Grande, Monsenhor Gil -PI, CEP: 64.450-000, daqui por diante denominada **contratada**, neste ato representada por Rosenei Frare, CPF sob nº: 785.102.109-00, residente no Povoado Baixa Grande S/N BR 316 km 68 CEP: 64.450-000 Monsenhor Gil -PI, no âmbito do Projeto Viver e Conviver, gerando Vida e resiliência na Paisagem do Alto Poti Piauí, contrato BRA/SGP/OP7/Y3/STAR/BD2022/01, executado pelo Centro de Formação Mandacaru de Pedro II, em parceria com o Instituto Sociedade População e Natureza-ISPAN, através do Programa de Paisagens Produtivas Ecosociais – PPPecos, financiado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD e o Fundo Global para o meio Ambiente – GEF, por meio deste instrumento firmam o seguinte acordo:

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de serviço, que se regerá pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Contratar serviços de alimentação para 50 pessoas no intercâmbio “Os caminhos para a manutenção dos ecossistemas através do movimento agroecológico no Alto Rio Poti” na comunidade Laranjeiras no município de Currais - PI, no âmbito do Contrato nº BRA/SGP/OP7/Y3/STAR/BD/2022/01, firmado entre Centro de Formação Mandacaru de Pedro II e o Instituto Sociedade, População e Natureza – ISPAN, através do Programa de Paisagens Produtivas Ecosociais – PPPecos, financiado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD e o Fundo Global para o meio Ambiente – GEF.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

2.1. São obrigações do CONTRATANTE:

Orientar a CONTRATADA sobre os procedimentos operacionais necessários à execução do serviço.

2.2. São obrigações do CONTRATADO:



PPP-ECOS
PROGRAMA DE PAISAGENS PRODUTIVAS ECOSOCIAIS



Centro de Formação Mandacaru de Pedro II
CNPJ: 35.146.752/0001-40
Rua Monsenhor Uchoa Nº 270,
64.255-000 Pedro II - PI - Brasil,
Fone: (086) 3271-1473 / 98858-2137
cfmandacaru@hotmail.com

I. Executar os trabalhos necessários à consecução deste Contrato, observando os critérios de qualidade técnica, prazos e custos previstos neste Contrato;

II. Responsabilizar-se em garantir alimentação/jantar de qualidade e de acordo com a solicitação do orçamento;

II Responsabilizar-se por todos ingredientes necessários e preparo da alimentação.

III. Responsabilizar-se em atender todas as normativas da Vigilância Sanitária para fins de comércio de alimentação pronto para consumo/restaurante;

CLÁUSULA TERCEIRA – DO SERVIÇO

3. O serviço a ser prestado pela CONTRATADA são os seguintes:

3.1 Fornecer serviço de alimentação/jantar para 50 pessoas;

Serviço	Data	Qtd.	Valor unt. R\$	Valot total. R\$
Refeição – jantar: (churrasco misto, arroz branco, arroz colorido, feijão, lasanha de carne, creme de galinha, macarrão, farofa, dois tipos de saladas, suco natural).	09/05/2024	55	30,00	1.650,00
TOTAL R\$				1.650,00

3.2 Disponibilizar acesso a banheiros masculinos e femininos para uso dos participantes.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

4.1 A realização da prestação do serviço ocorrerá na seguinte data:

DATA: 09 de maio de 2024 A PARTIR DAS 18:00 HORAS.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5. O valor total do serviço será de R\$ 1.650,00 (Um mil seiscentos e cinquenta reais).

5.1. O pagamento se dará em parcela única no valor global de R\$ 1.650,00 (Um mil seiscentos e cinquenta reais) mediante apresentação de nota fiscal de serviço.

§ 1º A quantia será repassada ao **CONTRATADO**, por transferência bancária, levando em consideração os dados bancários a saber:

TITULAR DA CONTA: Rosenei Frare

CNPJ: 14.044.338/0001-50

NOME DO BANCO: Banco do Brasil



PPP-ECOS
INSTITUTO PRODUTORES E COMERCIALIZADORES



Centro de Formação Mandacaru de Pedro II
CNPJ: 35.146.752/0001-40
Rua Monsenhor Uchoa Nº 270,
64.255-000 Pedro II - PI - Brasil,
Fone: (086) 3271-1473 / 98858-2137
cfmandacaru@hotmail.com

NÚMERO E AGÊNCIA BANCÁRIA: 0888-5
NÚMERO E DÍGITO DA CONTA: 31862-0
CIDADE/ESTADO: Água Branca - PI

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS

6. A vigência do contrato será até 13/05/2024.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONFIDENCIALIDADE

7.1. A CONTRATADA deverá manter em sigilo, durante a vigência do presente termo e mesmo após sua extinção, qualquer informação confidencial relativa aos negócios, políticas, segredos comerciais, organização, criação e outras informações relativas ao CONTRATANTE, seus beneficiários, fornecedores, representantes ou demais envolvidos em qualquer atividade do projeto;

7.2. Para fins do presente contrato, entende-se por informação confidencial:

a) qualquer informação relacionada ao negócio e operações do CONTRATANTE que não sejam públicas;

b) informações contidas em pesquisas, desenhos, designs, propostas, projetos, planos de negócio, venda ou marketing, informações financeiras, custos, dados de precificação, parceiros de negócios, informações de fornecedores e beneficiários, segredos industriais, propriedade intelectual, especificações, expertises, técnicas, invenções e todos os métodos, conceitos ou ideias relacionadas ao negócio do CONTRATANTE.

7.3. É vedado a CONTRATADA repassar a terceiros, sejam particulares ou pessoas jurídicas, quaisquer destas informações, exceto quando expressamente autorizado pelo CONTRATANTE.

7.4. A confidencialidade dessas informações independe de aviso prévio da CONTRATANTE, devendo a CONTRATADA considerar toda e qualquer informação relacionada as ações da CONTRATANTE como confidencial.

6.5. Ressalta-se que o dever de confidencialidade permanece mesmo após o término deste Contrato de Prestação de Serviço.

7.6. A violação da obrigação de confidencialidade pode causar a rescisão imediata deste contrato de Prestação de Serviço.

7.7. Em caso de violação desta cláusula a CONTRATADA será responsabilizada pelo pagamento das quantias equivalentes aos danos materiais e/ou morais causados e, ainda, estará sujeito a eventuais penalidades civis e criminais aplicáveis.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8. Fica estipulado o valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor deste contrato:

Em caso de infração de qualquer das cláusulas deste contrato, ficando ressalvada à parte inocente na faculdade de considerar simultaneamente rescindida a cessão, independentemente de qualquer formalidade notificação judicial ou extrajudicial.





Centro de Formação Mandacaru de Pedro II
CNPJ: 35.146.752/0001-40
Rua Monsenhor Uchoa Nº 270,
64.255-000 Pedro II - PI - Brasil,
Fone: (086) 3271-1473 / 98858-2137
cfmandacaru@hotmail.com

Parágrafo único: As partes contratantes comprometem-se em cumprir fielmente todas as cláusulas, condições e termos deste contrato, sujeitando-a infratora as consequências da rescisão e penalidades aqui previstas, arcando também com os custos judiciais e extrajudiciais, além de honorários de advogados.

CLÁUSULA NOVA – DAS ISENÇÕES DE RESPONSABILIDADES

A CONTRATANTE fica isenta de responsabilidades por falhas cometidas pela CONTRATADA durante a execução dos serviços contratados e por quaisquer atos ilícitos praticados pela CONTRATADA.

A CONTRATADA fica isenta de responsabilidades por quaisquer decorrências legais dos atos da CONTRATANTE, inclusive no tangente aos serviços da CONTRATADA prestados ao âmbito deste contrato.

A CONTRATANTE não se responsabilizará por nenhuma perda, acidente danos ou lesões sofridas pela CONTRATADA em serviço ou por qualquer pessoa que para ela preste serviço derivada da execução do trabalho ou por outra razão.

A CONTRATANTE não se responsabiliza por dívidas ou qualquer ônus financeiro decorrente de despesas realizada pela contratada não prevista neste contrato ou não autorizadas pelo/s responsável/is legal/is da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Na eventualidade de haver compartilhamento de dados pessoais para o cumprimento deste contrato, as partes se comprometem entre si a trata-los em atenção as disposições da lei geral de proteção de dados pessoais (Lei nº 13.709/2018) e as demais normas vigentes aplicáveis, respeitando os princípios legais, as bases legais para o tratamento de dados pessoais e todos os direitos dos respectivos titulares.

A CONTRATADA realizará o tratamento dos dados pessoais unicamente para fins de execução das funções a ela atribuídas em virtude de sua relação contratual de prestação de serviços com a CONTRATANTE.

A CONTRATADA se compromete a não compartilhar dados pessoais a que tenha acesso por virtude de sua relação com a CONTRATANTE com qualquer terceiro sem a autorização expressa e prévia da CONTRATANTE.

A CONTRATADA se compromete a seguir as melhores práticas do mercado a respeito de segurança da informação, de forma a garantir a segurança dos dados pessoais contra acesso não autorizados situações acidentais ou ilícitas destruição perda alteração comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Em caso de qualquer acidente de segurança durante o curso do contrato a CONTRATADA deverá notificar a CONTRATANTE assim que tomar conhecimento do fato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1. Este contrato de prestação de serviço é o único instrumento que regula todas as obrigações e direitos das partes contratantes. Eventuais inclusões, exclusões ou alterações





Centro de Formação Mandacaru de Pedro II
CNPJ: 35.146.752/0001-40
Rua Monsenhor Uchoa Nº 270,
64.255-000 Pedro II - PI - Brasil,
Fone: (086) 3271-1473 / 98858-2137
cfmandacaru@hotmail.com

de direitos e deveres aqui previstos serão consignadas através de aditivo contratual, firmado entre as partes por escrito.

7.2. As partes elegem o foro de Pedro II, Piauí, com renúncia expressa a qualquer outra que tenham ou venham a ter, para dirimir as dúvidas e/ou omissões porventura existentes no presente contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO. E, por estarem assim justas e contratadas, CONTRATANTE E CONTRATADA, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que produza todos os efeitos de direito.

Pedro II, 02 de maio de 2024.

Elizabete Bezerra da Silva

Elizabete Bezerra da Silva
CF Mandacaru de Pedro II
CONTRATANTE

Rosenei Frare

Rosenei Frare
Churrascaria Corujão I - ME
CONTRATADO

Testemunhas:

1. Nome: *Renata Legalini*

Assinatura: *Renata Legalini*

CPF: *030.949.223.84*

2. Nome: *Emanuel Goncalves*

Assinatura: *Emanuel Goncalves*

CPF: *040.525.293.59*



SGP The GEF
Small Grants
Programme



PPP-ECOS